



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação	2
Extratos	3

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária	4
--	---

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação	5
Contratos	6
Homologação	7

Supervisão Legislativa

Decretos	8
Portarias	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n09/24 – Proc. N11/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de Engenharia para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Informamos que a licitação realizada no dia 05/08/2024 foi FRACASSADA. Portanto, uma nova sessão pública será **REALIZADA em 18/09/24, às 9h.** Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 05/08/24.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm N°31/24

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenças de PABX em nuvem com plano de voz ilimitado nacional e aquisições de Aparelhos IP

“Adjudicação e Homologação do Pregão N07/24”

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico N°07/24 em favor da empresa YAMA TELECOM LTDA, no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) – Lote 1 e de R\$1.446,35 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) – Lote 2. O Processo N°31/24 está disponível para consulta dos interessados no site: www.miracatu.sp.leg.br, no Portal de Compras Públicas, no PNCP e junto a Câmara Municipal de Miracatu sito à Av. Washington Luís, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 05/08/24. Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária

EDITAL Nº11/2024

5ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº4948/2024-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Educação, mediante o Parecer Jurídico nº361/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de 01(um) DIRETOR DE ESCOLA pelo prazo de 12(doze) meses:**

Os referidos contratos poderão ser prorrogados de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA	4511

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 05 de agosto de 2024.

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 60/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024 - PROCESSO N° 4.892/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 16/08/2024 pelo site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 21/08/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 21/08/24 no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023-A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA ME

CNPJ nº 42.223.095/0001-52

CONTRATO Nº 275/2023-A

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

VIGÊNCIA: 06/11/2024 A 05/11/2025

VALOR: R\$ 91.145,00 (NOVENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – **PROCESSO Nº** 5.371/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO PROGRAMA VIVA LEITE PARA DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 4173/2024

Pregão Eletrônico 44/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos A a Z, com base na tabela CMED (Câmara de Regularização do Mercado de Medicamentos)

HOMOLOGAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGA E ADJUDICA**, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo.

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Genérico descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	90,00%
2	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Similar descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	89,00%
3	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Ético descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED.	10,00%
4	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Genérico descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED.	48,00%
5	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Similar descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED.	43,00%
6	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Ético descritos na Tabela CMED – mês base – Junho de 2024, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED.	5,00%

MIRACATU/SP, 5 de agosto de 2024.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.120 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.183.341,09 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 677.441,46 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.02		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
01.02.01		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
03.092.0002.2001	3.1.90.16	Manutenção do Departamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21	1	19.329,96
01.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ			
04.123.0002.2001	3.3.90.93	Manutenção do Departamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44	1	24.000,00
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.242.0003.2006	3.3.50.39	Proteção Social Especial - Média Complexid OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	504	5	7.862,01
08.244.0003.2011	4.4.90.52	Gestão do Departamento de Assistência Soci EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	511	5	2.119,12
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2018	3.1.90.11	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	503	5	25.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	529	5	5.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	555	5	700,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0004.2021	3.3.50.85	Manutenção da Unidade Hospitalar CONTRATO DE GESTÃO	489	5	29.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.05		TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0005.2029		Manutenção do Transporte Escolar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08 01.08.01 13.392.0002.2001	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E Manutenção do Departamento	298	1	684.000,00
01.09 01.09.01 15.451.0001.1001	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS Pavimentação Asfáltica	349	1	207.680,00
15.452.0002.2001	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Departamento	365	5	630.000,00
01.11 01.11.01 18.541.0002.2001	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	381	7	74.400,00
01.14 01.14.01 15.452.0002.2034	3.3.90.30	DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMB Manutenção do Departamento	401	1	4.250,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO Manutenção do Setor de Vias Públicas	448	1	470.000,00
		Total da Suplementação			2.183.341,09

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.181.221,97 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro no valor de R\$ 2.119,12 (dois mil, cento e dezenove reais e doze centavos).

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Miracatu, 1º de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.121 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 587.180,40 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 587.180,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.01		GABINETE DO PREFEITO			
01.01.01		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4	1	11.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10	1	26.785,07
04.122.0002.2003		Fundo Social de Solidariedade			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14	1	1.337,55
01.02		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
01.02.01		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
28.843.0000.0001		Amortização e Encargos da Dívida			
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	29	1	20.000,00
01.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ			
04.123.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44	1	74.331,55
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	1	22.000,00
04.123.0002.2048		MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA - PDTI			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49	1	500,00
01.04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51	1	25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	59	1	9.500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64	1	3.000,00
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.242.0003.2005		Proteção Social Especial - Alta Complexida			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516	5	960,00
08.243.0003.2008		Manutenção do Conselho Tutelar			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	83	1	500,00
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Soci			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	97	1	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	101	1	1.500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	511	5	1.000,00
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.01		GESTÃO DO SUS			
10.122.0002.2015		Manutenção do Departamento de Saúde			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	133	1	10.000,00
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016		Equipe Saúde da Família - eSF			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147	1	5.000,00
10.301.0004.2017		Equipe Saúde Bucal - eSB			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161	1	13.700,00
10.301.0004.2018		Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	178	1	3.500,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	179	1	1.500,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	529	5	60.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	558	5	2.300,00
10.301.0004.2020		Manutenção da Saúde Mental			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	196	1	500,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0004.2021		Manutenção da Unidade Hospitalar			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	214	1	303,44
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	217	1	7.600,00
01.06.04		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.304.0004.2022		Manutenção da Vigilância em Saúde			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	227	5	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.361.0005.2023		Manutenção dos Serviços Educacionais			
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	240	1	42.000,00
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026		Manutenção do Ensino Infantil			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251	1	2.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	261	1	80.400,00
01.07.03		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027		Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275	1	6.500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289	1	7.395,00
01.07.05		TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0005.2029		Manutenção do Transporte Escolar			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	296	1	6.000,00
01.08		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E			
13.392.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344	1	500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	349	1	39.478,50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	501	5	31.000,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ			
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	375	1	500,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	376	1	9.575,74
	4.4.90.52	COM	382	1	9.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01.11		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A			
01.11.01		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMB			
18.541.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	Manutenção do Departamento	399	1	3.500,00
	3.1.90.94	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400	1	3.163,55
	3.3.90.39	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	403	1	20.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
01.12		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ			
01.12.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.94	Manutenção do Departamento	413	1	1.200,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01.14		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI			
01.14.01		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

15.452.0002.2001	3.3.90.14	DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO	435	1	550,00
	3.3.90.39	Manutenção do Departamento	438	1	11.100,00
15.452.0002.2038	3.3.90.46	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	471	1	6.000,00
Total da Suplementação					587.180,40

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 587.180,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.01		GABINETE DO PREFEITO			
01.01.01		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1	11.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	1	24.500,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3	1	1.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4	1	285,07
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6	1	1.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8	1	1.337,55
01.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ			
04.123.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31	1	28.700,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32	1	77.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36	1	4.331,55
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37	1	500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39	1	44.000,00
01.04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	1	33.500,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56	1	1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57	1	1.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62	1	1.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63	1	1.000,00
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.242.0003.2005		Proteção Social Especial - Alta Complexida			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70	5	960,00
08.243.0003.2008		Manutenção do Conselho Tutelar			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	85	1	500,00
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Soci			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96	1	32.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99	1	1.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	510	5	1.000,00
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016		Equipe Saúde da Família - eSF			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	145	5	60.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	1	5.000,00
10.301.0004.2018		Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	173	1	1.500,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	176	5	2.300,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177	1	3.500,00
10.301.0004.2020		Manutenção da Saúde Mental			
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	197	1	500,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0004.2021		Manutenção da Unidade Hospitalar			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207	1	7.600,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	215	5	303,44
01.06.04		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.304.0004.2022		Manutenção da Vigilância em Saúde			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	525	2	4.500,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026		Manutenção do Ensino Infantil			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	262	1	400,00
01.07.03		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027		Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	283	1	6.395,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	285	1	122.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	1	1.000,00
01.07.05		TRANSPORTE ESCOLAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

12.361.0005.2029	3.1.90.13	Manutenção do Transporte Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	1	6.000,00
01.08		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E			
13.392.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343	1	500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	347	1	6.478,50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5	31.000,00
13.392.0002.2057		MANUTENÇÃO BANDA E FANFARRA MUNICIPAL			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	356	1	2.000,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370	1	9.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	371	1	2.796,54
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	372	1	875,66
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	373	1	3.403,54
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	374	1	2.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	378	1	1.000,00
01.11		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A			
01.11.01		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMB			
18.541.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	397	1	3.163,55
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	398	1	3.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	401	1	20.000,00
01.12		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01.12.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412	1	1.200,00
01.14		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO			
01.14.01		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO			
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432	1	550,00
15.452.0002.2034		Manutenção do Setor de Vias Públicas			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	447	1	11.100,00
		Total da Anulação de Dotação			587.180,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Miracatu, 1º de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 333 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 05/08/2024, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, o servidor THIAGO KOWALEZ THIBES, Matrícula 4266.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 5 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 332 DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ficando composta conforme abaixo relacionados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Presidente: Felipe das Neves Gonçalves do Prado – Matrícula 3870

Membros:

Guilherme Itamar Costa Mendes - Matrícula 2376

Alexandre Silva Lima - Matrícula 3463

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando termos da Portaria nº 008/2024.

Miracatu, 2 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus
Supervisora Serv. Legislativos - Designado